

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 047-2017-DP
de 18 de Agosto de 2017



19 de novembro de 2010
105/2010-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F – Corretoras de Valores e de Mercadorias e Agentes de Compensação

Ref.: Sistema Financeiro Unificado das Clearings de Derivativos, Ativos e CBLC – Prorrogação da Desativação dos Sistemas Atuais de Derivativos e Ativos.

Em referência ao cronograma de implantação do Sistema Financeiro Unificado das Clearings, divulgado no Comunicado Externo 083/2010-DC, informamos que a data de desativação dos atuais sistemas de Derivativos e Ativos, anteriormente prevista para 22/11/2010, será prorrogada para **23/12/2010**.

Após essa data, as informações referentes às movimentações financeiras dos processos de Post-Trade das Clearings de Derivativos, Ativos e CBLC somente poderão ser obtidas pelas consultas e pelos arquivos deste novo sistema.

As instituições que ainda não possuem acesso ao CBLCNet e ao MTA devem encaminhar sua solicitação à Gerência de Desenvolvimento de Serviços BM&FBOVESPA pelo e-mail bvmfsolution@bvmf.com.br.

Para melhor compreensão das novas funcionalidades, a Bolsa elaborou material técnico, disponível em www.bmfbovespa.com.br/integracaoposttrade.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento BM&FBOVESPA, pelo telefone (11) 2565-5000.

Atenciosamente,


Amarilis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco